

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022/MTI

INTERESSADA -Oi S.A. (Em Recuperação Judicial), CNPJ: 76.535.764/0001-43.

- **Qualificação Técnica:**

**RESPOSTA:** Considerando o já exposto, de que as empresas do Grupo Oi fazem o compartilhamento de equipes e recursos tecnológicos. E seguindo a mesma linha de raciocínio antecedente, entendemos que todos os documentos listados no item 5.1 poderão ser apresentados de empresa do mesmo grupo econômico, excetuando-se o subitem 5.1.6, quais deverão ser apresentados individualmente por cada empresa do grupo econômico.

- **Credenciamento:**

**RESPOSTA:** O entendimento não está correto.

A finalidade da exigência de apresentação da carta de credenciamento tem como objetivo precípuo, instruir o processo com informações relativas à situação específica, pois através dela a empresa indicará qual o representante da empresa atuará de forma específica e exclusiva diante do processo de credenciamento, o que além de ser prática já regularmente instituída na administração pública, também tem o condão de promover a organização documental e cadastral do procedimento perante o ente públicos, conferindo maior clareza a análise, tendo em vista, que muitas das vezes as procurações públicas, ainda que dotadas de fé pública, tenha informações de cunho geral e que no dia a dia, na prática não se efetivam.

Não obstante, de modo algum se vê como prejudicial tal apresentação para a participação de qualquer empresa, visto se tratar de uma documentação deveras simples de ser providenciada e apresentada.

- **Qualificação Econômico-financeira:**

**RESPOSTA:** O entendimento está correto.

As informações trazidas no item 5.2, se tratam apenas acerca do detalhamento da documentação a ser apresentada, especificamente nos itens 5.5.6.10 e 5.5.6.11. Como bem claro traz o edital no item 5.5.6., quanto ao rol de documentos a serem apresentados naquele momento.

- **Habilitação:**

**RESPOSTA:** Encontra-se correto o entendimento. A declaração trata acerca do art. 21 do RLC, como é trazido no edital.